



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 104/2015

Concede Gratificação de Dificil Acesso.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, em consonância com Artigo 44, § 3º da Lei Complementar nº. 37/2009 **CONCEDE** Gratificação de Dificil Acesso de 25% (vinte e cinco por cento) a servidora **Silvia Viana** – Professora de Educação Infantil – Nível 02, Classe A, devido à apresentação da Declaração comprovando que reside a uma distância acima de 10 (dez) quilômetros da escola.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 06 de Abril de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração